ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA DE FAZENDA
Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.brPABX: (94) 3434-2039

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº458/2016

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

DECRETA:

Art. 1º - fica reajustado o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de NOVEMBRO de 2016, no percentual de 0,18%, passando a vigorar com o valor total de R$ 4,09(Quatro reais e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA., em 28 de Dezembro de 2016.

MAURILIO GOMES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Maurilio Gomes da Cunha
PREFEITO

Publicado no mural da Prefeitura em:28/12/2016.